

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, HABITAÇÃO
E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

OBJETIVOS

- **Desenvolvimento de Competências** – Pessoais, sociais e relacionais;
- **Formação prática** – Oferecer experiências em diversas áreas;
- **Educação não formal** – Contribuir para a aprendizagem além do ensino tradicional;
- **Preparação para o futuro** – Proporcionar atividades que complementem o percurso escolar e preparem para a vida adulta.

SUBPROGRAMAS



OCUPAÇÃO EM FÉRIAS



VERÃO EM OCUPAÇÃO



JOVENS ATIVOS



JOVENS ESTUDANTES

Ocupação em Férias

Quem pode participar?

Idade: 14 a 24 anos

Residência: Região Autónoma dos Açores

Escolaridade:

- A frequentar o 9.º ano ou currículo alternativo equivalente;
- A frequentar o ensino secundário.



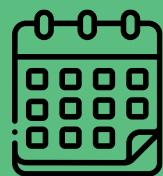
Quem pode promover?

- **Associações** inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude
- **Associações privadas** sem fins lucrativos
- **Serviços das administrações públicas** e do setor público empresarial regional
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social**
- **Entidades sem fins lucrativos** de caráter científico ou de divulgação científica
- **ONGs** na área da solidariedade social, cidadania ativa e ambiente
- **Associações de Pais** e suas federações
- **Órgãos de Comunicação Social**
- **Cooperativas**
- Outras **entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvam atividades enquadradas neste subprograma



Ocupação em Férias

Ocupação em Férias



Duração

20 dias úteis nos meses de julho ou agosto,
a iniciar no 1º dia útil do mês



Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h
Máximo 17h30 semanais e 5 h diárias
(a acordar entre o jovem e a entidade)



Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação

Verão em Ocupação



Quem pode participar?

Idade: 16 a 24 anos

Residência: Região Autónoma dos Açores

Escolaridade:

- A frequentar o Ensino Secundário do ensino geral ou Profissional;
- A frequentar o Ensino Superior, equivalente a licenciatura ou mestrado.

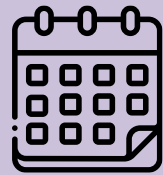
Quem pode promover?

- Empresas privadas;
- Órgãos de Comunicação Social;
- Empresas do setor social;
- Cooperativas.



Verão em Ocupação

Verão em Ocupação



Duração

35 dias, preferencialmente úteis nos meses de julho e agosto, a inicial até ao 5º dia útil do mês de julho



Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h
Máximo 20 horas semanais e 5h diárias
(a acordar entre o jovem e a entidade)



Bolsa

4€ por cada hora efetiva de ocupação

Jovens Ativos

O subprograma Jovens Ativos visa a inclusão e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social



Quem pode participar?

Idade: 15 a 24 anos

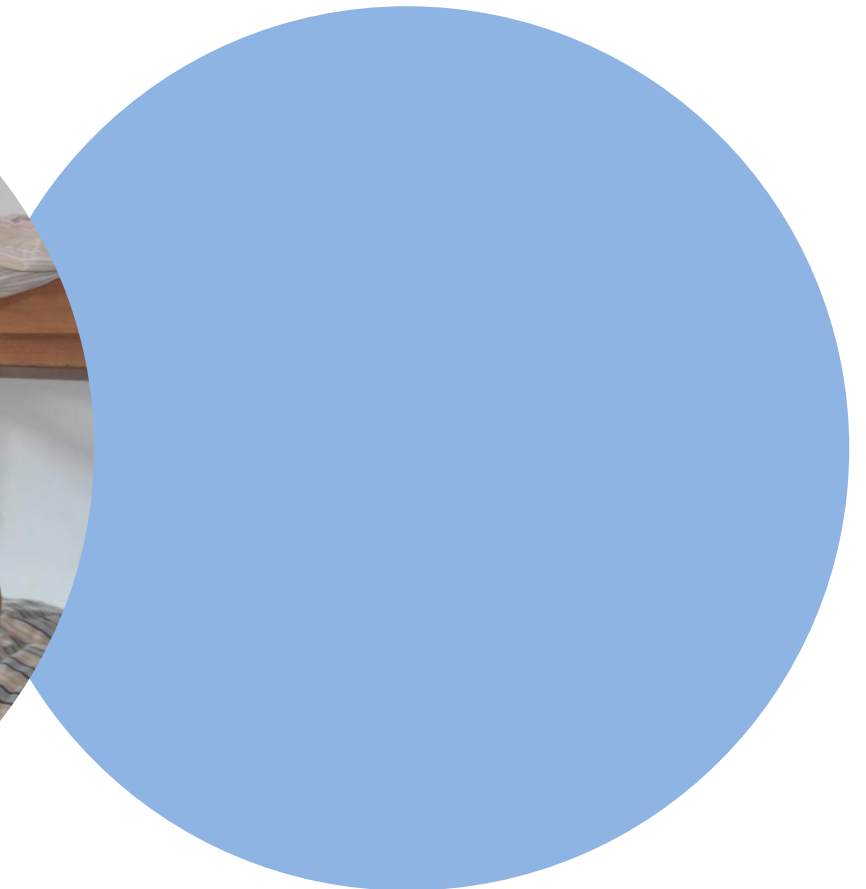
Residência: Região Autónoma dos Açores

Escolaridade:

- Estejam integrados em projetos de inclusão social;
- Estejam a ser acompanhados pelas CPCJ ou Tribunais com competência em matéria de menores e tutelar educativa.

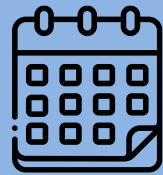
Quem pode promover?

- **Comissões de Proteção** de Crianças e Jovens;
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social.**



Jovens Ativos

Jovens Ativos



Duração

20 dias úteis nos meses de julho ou agosto.



Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h
Máximo 17h30 semanais e 5 h diárias
(a acordar entre o jovem e a entidade)



Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação

Jovens Estudantes



O subprograma Jovens Estudantes visa ocupar o tempo livre dos jovens com atividades socioprofissionais, durante o período letivo.

Quem pode participar?

Idade: 15 a 24 anos

Residência: Região Autónoma dos Açores

Escolaridade:

- Alunos do ensino secundário ou profissional;
- Alunos externos em disciplinas do ensino secundário;
- Candidatos ao ensino superior, não frequentando por falta de vaga ou desistência;
- Alunos a frequentar o ensino superior.



Jovens Estudantes

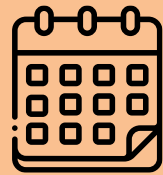
Quem pode promover?

- **Associações** inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude
- **Associações privadas** sem fins lucrativos
- **Serviços das administrações públicas** e do setor público empresarial regional
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social**
- **Entidades sem fins lucrativos** de caráter científico ou de divulgação científica
- **ONGs** na área da solidariedade social, cidadania ativa e ambiente
- **Associações de Pais** e suas federações
- **Órgãos de Comunicação Social**
- **Cooperativas**
- Outras **entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvam atividades enquadradas neste subprograma



Jovens Estudantes

Jovens Estudantes



Duração

Mínimo 1 mês e máximo 5 meses, entre os meses de novembro a maio



Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h
Máximo 15 horas semanais e 5h diárias
(a acordar entre o jovem e a entidade)



Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação

Candidaturas



portal da juventude dos Açores



Web Store



Atalho



portal da juventude dos açores

Tudo Notícias Imagens Vídeos Web Livros Finanças



Direção Regional da Juventude

<https://juventude.azores.gov.pt>

Direção Regional da Juventude - Governo dos Açores

As candidaturas decorrem em período aberto no **Portal da Juventude** em juventude.azores.gov.pt. Os jovens que nasceram em 2006 e que tenham feito 18 anos de ...

Candidaturas

Português ▾

Portal da Juventude
Direção Regional da Juventude

[Início](#) [A DRJ](#) [Oportunidades](#) [Notícias](#) [Contactos](#)

+Jovem
O TEU LUGAR É NOS AÇORES

Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida **+Jovem - Cheque-Livro**?
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

[SABE MAIS AQUI](#)

Registar **Autenticar**

Candidaturas

Português ▾

🔍 [+ Registrar](#) [+ Autenticar](#)

Portal da Juventude
Direção Regional da Juventude

[Início](#) [A DRJ](#) **[Oportunidades](#)** [Notícias](#) [Contactos](#)

Registrar

[🏢 ENTIDADE](#) [👤 JOVEM](#) 

Candidaturas

Português ▾



Registar

Autenticar

Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

Registo de Jovem

Nome:

Nº Contribuinte:

Email:

A Palavra-Passe tem que ter pelo menos um caractere maiúsculo, um caractere minúsculo, um caractere numérico, um caracter especial e ter no mínimo 8 caracteres.

Palavra-Passe:

Confirmação da Palavra-Passe:

Registar



Candidaturas



Português ▾

Registar Autenticar

Portal da Juventude
Direção Regional da Juventude

Início A DRJ **Oportunidades** Notícias Contactos

+Jovem

O TEU LUGAR É NOS AÇORES

Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida +Jovem - Cheque-Livro?
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

SABE MAIS AQUI

Candidaturas

Português ▾



Registar

Autenticar

Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

EXPLORA AS OPORTUNIDADES QUE TEMOS PARA TI

Associativismo

Cidadania

Criatividade e Inovação

Empreendedorismo

Formação dos Jovens

Informação Juvenil

Mobilidade

Ocupação dos Tempos Livres

Outras Oportunidades

Programas Europeus

Transição Digital

Voluntariado



Candidaturas



Ocupação dos Tempos Livres

Apoio à ocupação saudável dos jovens, através de medidas de cofinanciamento a projetos de ocupação de tempos livres e de campos de férias que propiciem espaços de aprendizagem não-formal e de orientação e despiste vocacional, quer pelo intercâmbio e troca de experiências com outros jovens, quer pelo contacto inicial e controlado com o mundo do trabalho.

Programas:

Campos de Férias

Ocupação de Tempos Livres dos Jovens



Candidaturas

Ocupação em Férias

O subprograma Ocupação em Férias destina-se ao desenvolvimento de atividades ocupacionais e de orientação vocacional dos jovens, durante o período de férias de verão, por forma a que adquiram competências socioprofissionais em contexto real de ocupação profissional.

Destinatários:

- a) Residentes na Região Autónoma dos Açores;
- b) Tenham idades compreendidas entre os 14 e os 24 anos, inclusive;
- c) Frequentem o 9.º ano de escolaridade ou currículos alternativos de ensino, equiparados ao 3.º ciclo ou ensino secundário.

São ainda destinatários do subprograma Ocupação em Férias os jovens que detenham a habilitação académica mínima do 3.º ciclo do ensino básico.

Entidades promotoras:

- a) Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude;
- b) Associações de direito privado sem fins lucrativos;
- c) Serviços das administrações públicas, da administração pública regional indireta e do setor público empresarial regional;
- d) Instituições particulares de solidariedade social;
- f) Entidades sem fins lucrativos de carácter científico ou de divulgação científica;
- f) Organizações não governamentais que desenvolvam atividade na área da solidariedade social, da promoção da cidadania ativa e do ambiente;
- h) Associações de Pais e suas federações;
- i) Órgãos de Comunicação Social;
- j) Cooperativas;
- k) Outras entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam objetivos enquadráveis nas áreas de intervenção deste subprograma.

Candidaturas:

As candidaturas dos jovens e das entidades promotoras de projetos decorrem em simultâneo de 1 de março a 30 de abril.

[Saber Mais](#)

[Candidaturas](#)



Jovens Ativos

O subprograma Jovens Ativos pretende integrar os jovens em situação de vulnerabilidade social, que se encontrem integrados em projetos de intervenção social ou a quem tenham sido aplicadas medidas tutelares educativas, num contexto de integração e inclusão social, com vista à promoção de competências sociais e de motivação e orientação vocacionais.

Destinatários:

- a) Jovens residentes na Região Autónoma dos Açores;
- b) Tenham idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, feitos até à data do início do projeto;
- c) Estejam integrados em projetos de inclusão social de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

São ainda destinatários os jovens que estejam a ser acompanhados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou pelos tribunais com competência em matéria de menores e tutelar educativa.

Entidades promotoras:

- a) Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- b) Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As entidades previstas no número anterior terão de estabelecer um acordo de parceria com as entidades onde os jovens estão a desenvolver o projeto de inclusão social, de adequação do projeto de ocupação às características dos jovens e de acompanhamento das atividades.

Candidaturas:

As candidaturas dos jovens e das entidades promotoras de projetos decorrem em simultâneo de 1 de março a 30 de abril.

[Saber Mais](#)

[Candidaturas](#)



Candidaturas - documentação

- Documento comprovativo da identificação pessoal;
- Documento comprovativo de residência;
- IBAN, com a identificação do titular da conta;
- Documento de autorização do detentor da responsabilidade parental;
- Documento comprovativo de que a sua situação contributiva e tributária se encontra regularizada (apenas se fores maior de idade).

Aspectos Gerais



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS
LIVRES DOS JOVENS**

Candidaturas

OCUPAÇÃO EM FÉRIAS

VERÃO EM OCUPAÇÃO

JOVENS ATIVOS


JOVENS ESTUDANTES

1 de março a 30 de abril

1ª Fase: de 1 de setembro
a 15 de outubro

2ª Fase: de 1 de dezembro
a 15 janeiro


Agora podes indicar as áreas onde pretendes realizar a tua ocupação

 Administração, contabilidade e secretariado

 Cultura

 Ciência

 Social

 Educação

 Turismo

 Saúde

 Ambiente

 Tecnologias de Informação e Comunicação;

 Comércio e Indústria

Colocação



Ausência de colocações anteriores no Programa



Indicação de preferência por cada subprograma



Indicação da preferência por área de projeto



Indicação de preferência por freguesia



Data de submissão da candidatura

O teu compromisso!

- **Presença e Pontualidade** – Aparece sempre e a horas!
- **Cumpre o Planeado** – Faz as tarefas conforme o projeto.
- **Segue as Regras** – Respeita as normas da entidade promotora.
- **Boa Conduta** – Evita qualquer atitude que possa prejudicar a entidade.
- **Cuida dos Recursos** – Usa bem os materiais e instalações.
- **Cumpre o Horário** – Participa durante todo o período combinado.
- **Dá o teu Feedback**– Responde ao questionário final.

Faltas: O que precisas saber!

Falta:

- Implica **perda da bolsa** (mesmo com justificação)
- Mais de 3 **faltas injustificadas** = exclusão do programa e não podes candidatar-te de novo este ano

Faltas justificadas apenas se:

- Estiveres doente (com comprovativo).
- Tiveres provas escolares (com comprovativo).
- Se forem previamente aprovadas pela DRJ.

Obrigado!

Se tiveres dúvidas, podes contactar a equipa da Direção Regional da Juventude. Estamos aqui para esclarecer tudo!

juventude.azores.gov.pt

Instagram

[@juventudeazores](https://www.instagram.com/juventudeazores)

Facebook

[JuventudeAcores](https://www.facebook.com/JuventudeAcores)

Telefone

[296 304 470](tel:296304470)

E-mail

drj@azores.gov.pt